



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

O vereador LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, abaixo
firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 118/89

Indica que seja feita a coleta do
lixo no centro mais de uma vez por semana, e
da outras providências.

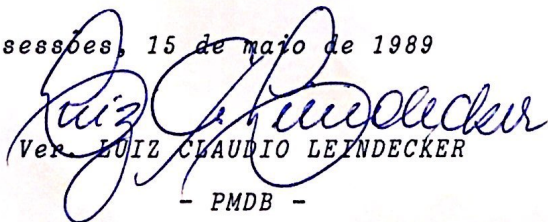
CONSIDERANDO

1. que na área central da cidade há concentra-
ção de residências e de casas comerciais, consequente-
mente maior produção de lixo,
2. que na área central da cidade fica mais di-
fícil queimar ou dar um destino correto ao lixo casei-
ro, pois, os espaços são mais restritos.

INDICAMOS

1. que seja feita a coleta do lixo em dois dias
da semana, pelo menos nas duas ruas centrais de Butiá,
2. que também seja feita a coleta do lixo na vi-
la da SEAC, pois esta vila não é servida por este ser-
viço essencial.

Sala das sessões, 15 de maio de 1989


Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
- PMDB -